

## REQUERIMENTO Nº 1047/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma **Audiência Pública** sobre “**Concurso Público 01/2019 da Secretaria de Saúde do Recife**”, a ser realizada presencialmente no dia 17 de março de 2022, das 15h às 17h.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição, dê-se ciência às seguintes pessoas, a fim de integrar a Mesa:

- Excelentíssimo Sr. Édipo Soares Cavalcante Filho, promotor e coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça em Defesa da Saúde (Caop Saúde) do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), no seguinte endereço: Av. Visconde de Suassuna, nº. 99, B-19, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540;
- Ilustríssima Sra. Luciana Albuquerque, Secretária de Saúde da Cidade do Recife, no seguinte endereço: Prefeitura do Recife, 13º andar, Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903;
- Ilustríssimo Sr. Felipe Martins Matos, Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação do Recife, no endereço: Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50030-903.

Câmara Municipal do Recife, 10 de fevereiro de 2021.



**GABINETE DOS VEREADORES TADEU CALHEIROS, IVAN MORAES E DANI PORTELA**

**DANI PORTELA**  
Vereadora do Recife

**IVAN MORAES**  
Vereador do Recife

**TADEU CALHEIROS**  
Vereador do Recife

**JUSTIFICATIVA**

O presente Requerimento tem como objetivo discutir a realidade da saúde pública do Recife, em especial a demanda de pessoal do sistema.

A carência de pessoal é um estorvo sentido pelas mais diversas frentes. Com ela, sofre o usuário do serviço público, por não ter médico, enfermeiro, nutricionista, fisioterapeuta e demais profissionais de saúde em número suficiente para prestar-lhe atendimento; aflige-se também toda a equipe da saúde, que trabalha com desfalque de pessoal e, por conseguinte, sob maior pressão, ansiedade e preocupação para bem exercer seu mister (além da depressão, pois é humanamente impossível para uma pessoa exercer atividade que a princípio caberia a três outras pessoas); e, por fim, penaliza-se mais uma vez o próprio usuário do serviço, pois ou não recebe o atendimento ou o recebe de modo insatisfatório.

Em paralelo sobre o tema, encontra-se vigente concurso público de Edital nº 001/2019, da Secretaria de Saúde, destinado ao provimento de 695 (seiscentos e noventa e cinco) vagas para cargos efetivos, certame este cujo resultado final restou homologado, em caráter precário, na data de 13 de abril de 2020 e, em definitivo, em 04 de dezembro de 2020.

O referido concurso público foi, portanto, considerado válido e já é possível promover a nomeação dos candidatos aprovados, a fim de que eles venham a recompor o *déficit* de pessoal das unidades de saúde. Sendo assim, apresenta-se



**GABINETE DOS VEREADORES TADEU CALHEIROS, IVAN MORAES E DANI PORTELA**

como evidente e legítima solução para as dificuldades vividas, sobretudo diante do fim da limitação prevista na Lei Complementar nº 173/2020.

Importa ressaltar que, até o final de 2021, existiam mais de 1.200 cargos efetivos vagos no Município do Recife e quase 11 mil candidatos aprovados em concurso público esperando a nomeação. Enquanto isso, o *déficit* de profissionais e a sobrecarga excessiva de trabalho ainda continuam sendo problemas presentes nas unidades da saúde do município do Recife.

Desse modo, torna-se fundamental a realização desta audiência pública visando discutir a necessidade de nomeação de profissionais de saúde para a rede pública. Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento.

Câmara Municipal do Recife, 10 de fevereiro de 2021

**DANI PORTELA**  
Vereadora do Recife

**IVAN MORAES**  
Vereador do Recife

**TADEU CALHEIROS**  
Vereador do Recife

